



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 064/2017, cujo objeto é a “prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos”. O referido item passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

*“9.1 - O acompanhamento da execução do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitos pelas servidoras da Gerência Administrativa (SEME/GA), **Roberta José Martins Pereira Gasparini**, matrícula 440078 (Gestor) e **Márcia Chagas da Silva Metzker**, matrícula 596555 (Fiscal), ou por outro servidor designado pelo Secretário da Pasta, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar os serviços, observando a Cláusula Sétima, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.”*

Em 06 de outubro de 2017.


Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

